Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais

Processo n. 0039390-74.2024.8.16.0014/PR

11º Vara Cível e Empresarial de Londrina/ PR

DASOS FLORESTAL LTDA.

Agosto/2025

SCZ+B Scalzilli & Becue administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares 3
2. Análise das demonstrações econômico-financeiras 4
3. Bens Essenciais 9

1. Considerações preliminares

O presente Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais tem por finalidade apresentar, de forma sintética e organizada, informações relativas aos créditos de natureza extraconcursal relacionados ao processo de Recuperação Judicial da Dasos Florestal Ltda.

Embora não previsto expressamente como obrigação legal no art. 22 da Lei nº 11.101/2005, este relatório atende à determinação do Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de ampliar a transparência e o controle sobre os passivos que não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial e que, por sua natureza, gozam de prioridade de pagamento, nos termos da legislação vigente.

As informações aqui apresentadas foram levantadas com base na documentação encaminhada pela Recuperanda, bem como em análise documental contábil e processual conduzida pela Administração Judicial. Os dados consolidados visam a oferecer ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados uma visão atualizada e fundamentada da situação dos créditos extraconcursais, suas origens, valores, natureza e status de pagamento.

Além disso, este relatório também contempla a análise da utilização dos bens declarados pela Recuperanda como essenciais à continuidade das atividades empresariais. Tal verificação tem como propósito assegurar que esses bens continuam sendo utilizados de forma efetiva e justificada na operação da empresa, resguardando sua condição de imprescindibilidade e, por consequência, sua proteção contra atos de constrição por parte de terceiros.

O relatório refere-se à situação apurada nas competências de junho e julho de 2025.

Ressalta-se que as informações utilizadas não foram objeto de auditoria independente e não se destinam a qualquer outra finalidade que não a instrução do presente processo de recuperação judicial. A responsabilidade técnica pelas informações prestadas e documentos fornecidos é da Recuperanda e/ou dos respectivos credores, presumindo-se sua veracidade formal e material.

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

BALANÇO PATRIMONIAL	SALDO INICIAL (JUN/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (JUL/25)
PASSIVO CIRCULANTE	**4.071.048**	**1.292.224**	**1.308.848**	**4.087.672**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.485.206	-	-	1.485.206
FORNECEDORES	1.536.280	806.911	974.279	1.703.648
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.380	82.944	124.554	43.989
PROVISÕES	63.741	8.106	20.790	76.426
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	106.965	117.451	41.470	30.984
OBRIGAÇÕES FISCAIS	876.064	275.561	146.093	746.596
PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS	412	1.250	1.662	824
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**3.479.297**	**1.556**	**321**	**3.478.062**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.478.062	-	-	3.478.062
PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS	1.235	1.556	321	-
TOTAL DO PASSIVO	**7.550.345**	**1.293.780**	**1.309.169**	**7.565.735**

Notas Explicativas

1.1 Fornecedores

A rubrica iniciou o período com saldo de R$ 1,6 milhão, tendo sido geradas novas obrigações de pagamento por aquisição de bens/serviços na monta de R$ 974,3 mil. Visto o registro de pagamentos/compensações que totalizaram R$ 806,9 mil, a conta finalizou o período com o valor de R$ 1,7 milhão em aberto. As maiores movimentações a débito do período foram pagamentos para Daniela Cristina Fernandes, no total de R$ 70 mil, enquanto as maiores movimentações a crédito foram as compras de mercadorias de Paulo Yamamoto, na monta de R$ 356 mil.

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.2 Obrigações com Pessoal

A conta é composta pelas verbas remuneratórias dos colaboradores e sócio, além de valores de rescisões. No período, ocorreram movimentações de débito e crédito na mesma monta em "Férias a Pagar", começando e terminando a análise zerada, além da criação das rubricas "Férias a Pagar" e "Autônomos a Pagar".

Ademais, ocorreu também o zeramento das "Rescisões a Pagar", que antes totalizavam R$ 2,4 mil. Vale destacar ainda, a existência de valores em aberto na conta "Salários a Pagar", no total de R$ 38,8 mil.

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	SALDO INICIAL (JUN/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (JUL/25)
RESCISOES A PAGAR	2.380	5.662	3.282	-
SALARIOS A PAGAR	-	64.318	103.069	38.751
FÉRIAS A PAGAR	-	5.165	5.165	-
RETIRADA PRO LABORE A PAGAR	-	7.762	12.800	5.038
AUTONOMOS A PAGAR	-	38	238	200
TOTAL	**2.380**	**82.944**	**124.554**	**43.989**

1.3 Provisões

Composto por provisionamentos de férias e 13º salário, além de provisões de FGTS e INSS incidentes sobre essas verbas, o agrupamento apresentou um aumento de R$ 12,7 mil, passando de R$ 63,7 mil para R$ 76,4 mil, principalmente percebido nas "Provisões p/férias" e "Provisões p/13º salário".

PROVISÕES	SALDO INICIAL (JUN/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (JUL/25)
PROVISAO P/FERIAS	33.743	5.759	8.961	36.945
PROVISAO P/13 SALARIO	13.590	223	6.498	19.865
PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS	2.690	461	698	2.927
PROVISAO DE FGTS S/13 SALARIO	1.080	18	506	1.568
PROVISAO DE INSS S/ FERIAS	9.009	1.538	2.393	9.864
PROVISAO DE INSS S/13 SALARIO	3.629	107	1.735	5.256
TOTAL	**63.741**	**8.106**	**20.790**	**76.426**

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.4 Obrigações Sociais

Sendo composto majoritariamente por INSS a recolher, o grupo apresentou decréscimo no período em análise, passando de R$ 107 mil para R$ 31 mil.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	SALDO INICIAL (JUN/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (JUL/25)
INSS A RECOLHER	94.911	103.345	31.936	23.501
FGTS A RECOLHER	3.251	6.294	6.158	3.116
IRRF SOBRE FOLHA	8.804	7.812	3.376	4.368
TOTAL	**106.965**	**117.451**	**41.470**	**30.984**

1.5 Obrigações Fiscais

Os maiores saldos do agrupamento estavam concentrados em COFINS e PIS a recolher, de R$ 577,7 mil e R$ 125,2 mil, respectivamente. Como um todo, o grupo demonstrou uma diminuição de R$ 129,5 mil no período em tela, tendo sido registrados valores a crédito de R$ 146,1 mil, enquanto os débitos totalizaram R$ 275,6 mil.

OBRIGAÇÕES FISCAIS	SALDO INICIAL (JUN/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (JUL/25)
ICMS A RECOLHER	-	2.112	2.112	-
PIS A RECOLHER	149.478	48.745	24.471	125.203
COFINS A RECOLHER	689.535	224.524	112.716	577.727
IMPOSTO RENDA A RECOLHER	23.779	-	-	23.779
CONT.SOCIAL A RECOLHER	10.001	-	-	10.001
IRRF A RECOLHER	50	17	34	67
CRF A RECOLHER	133	49	-	85
ISS RETIDO A RECOLHER	971	115	109	965
FUNRURAL A RECOLHER	2.117	-	6.651	8.768
TOTAL	**876.064**	**275.561**	**146.093**	**746.596**

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.6 Parcelamentos Tributários

Totalizou R$ 823,66 ao final do período, demonstrando valor apenas em nível Circulante, visto que ocorreu no período em tela o zeramento dos parcelamentos no longo prazo. Nas competências do Passivo Circulante, o "Parcelamento Simplificado" registrava R$ 1,1 mil e –R$ 320,59 nos "Juros a Trans. Parcel. Simplificado".

PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	SALDO INICIAL (JUN/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (JUL/25)
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - CP	**412**	**1.250**	**1.662**	**824**
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	518	930	1.556	1.144
(-) JUROS A TRANS. PARCEL. SIMPLIFICADO	(107)	321	107	(321)
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - LP	**1.235**	**1.556**	**321**	**-**
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	1.556	1.556	-	-
(-) JUROS A TRANS. PARCEL. SIMPLIFICADO	(321)	-	321	-
TOTAL	**1.647**	**2.806**	**1.983**	**824**

2. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Passivo Extraconcursal

Notas Explicativas

1.7 Empréstimos e Financiamentos

O agrupamento era composto por “Empréstimo/Financiamento”, registrados no curto e longo prazo, “Financiamentos” e “Duplicatas Descontadas”, ambos com montantes somente em nível circulante.

Em “Empréstimo/Financiamento”, o valor em nível circulante totalizava R$ 258,1 mil, enquanto a monta em nível não-circulante somava R$ 3,5 milhões. A conta não registrou movimentações no período.

Os “Financiamentos”, tem como maior representação o “Financiamento Finame Nº 9590366155” no valor de R$ 1 milhão não apresentou variações, totalizando R$ 1,1 milhão.

Por fim, as “Duplicatas Descontadas” se referiam a saldos com o Banco RNX, de R$ 103,4 mil, e com a Credivale, de R$ 29,3 mil, sem demonstrar movimentações nos meses.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	SALDO INICIAL (JUN/25)	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL (JUL/25)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO - CP	**1.485.206**	**-**	**-**	**1.485.206**
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	258.106	-	-	258.106
FINANCIAMENTOS	1.094.429	-	-	1.094.429
DUPLICATAS DESCONTADAS	132.671	-	-	132.671
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO - LP	**3.478.062**	**-**	**-**	**3.478.062**
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	3.478.062	-	-	3.478.062
TOTAL	**4.963.268**	**-**	**-**	**4.963.268**

3. Bens Essenciais

A Recuperanda forneceu registros fotográficos da utilização dos bens relacionados como essenciais, fornecidos no dia 29/08/2025:

Skidder, marca Caterpillar, modelo 545

Escavadeira Hidráulica, marca Caterpillar, modelo 320 GC NG

Carro Fiat Strada, placa RHE2A19

3. Bens Essenciais

Caminhão Mercedes Benz, modelo Actros 2646 LS 6X4, placa BBM 6D30

Carro Chevrolet Montana, Placa FOU0E70

Caminhão Iveco, modelo Stralis 800s 48 TZ, placa BAQ9G56

3. Bens Essenciais

Picador, marca Planalto, modelo PFP 500x800

Carro Fiat Strada, placa RHE3F89

Caminhão Mercedes Benz, modelo Actros 2646 LS 6X4, Placa BBU4G06

Caminhão Mercedes Benz, modelo Axor 3344 S6x4, placa SED2E06

3. Bens Essenciais

Carro Fiat Strada, placa BCR8J94

Carro Fiat Strada, placa BDA8H16